

Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 17 de Junho de 2011

Ano I *n° 32 www.araguari.mg.gov.br

Nomeado e empossado novo Conselho Municipal de Saúde

A Prefeitura de Araguari e a Secretaria Municipal de Saúde apresentaram à imprensa e autoridades os novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), durante reunião realizada no Palácio dos Ferroviários, na tarde de terça-feira (14).

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 40 membros – 20 titulares e 20 suplentes. São representantes do governo municipal, prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), dos trabalhadores do SUS, membros usuários não prestadores de serviços representantes das associações de moradores de bairros, de sindicatos e de entidades comunitárias e/ou filantrópicas.

Entre as atribuições, o conselho representa a comunidade nas discussões sobre saúde pública e contribui para que sejam empreendidas melhorias nos programas de saúde e, consequentemente, no atendimento ao usuário. O CMS também atua na mobilização para participação dos diversos segmentos da sociedade na política municipal de saúde, fiscali-

za e aprova as prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Novo conselho

A nova composição do Conselho Municipal de Saúde está regulamentada pelo Decreto nº 064/2011, com mandato de dois anos.

MEMBROS REPRESENTAN-TES DO GOVERNO MUNICI-PAL:

Titular: Iara Cristina Borges Suplente: Ronaldo César Borges Titular: Elpenides Barbosa Suplente: Eliane Guimarães Carrijo

Titular: Lucimeire de Melo Suplente: Sheila da Silva

MEMBROS REPRESENTAN-TES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

Titular: Tales Resende Damião Suplente: Cláudia Pereira Barbo-

sa

Titular: Luciane Rangel Barbosa Suplente: Paula Caroline Santos de Oliveira

MEMBROS REPRESENTAN-TES DOS TRABALHADORES DO SUS:

Titular: Ângela Beatriz Fernandes Suplente: Cleide de Fátima Coelho Pereira

Titular: Célia Nogueira Cruvinel Suplente: Rejane de Fátima Lenos

Titular: Dorilucia Parente Martins Suplente: Elisa Jacinto

Titular: Manoel Messias de Carvalho

Suplente: Luciana de Fátima Batista Montes

Titular: João Gama Júnior Suplente: Robson Camilo Máximo

MEMBROS REPRESENTAN-TES DOS USUÁRIOS NÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Representantes das Associações de Moradores de Bairros:

Titular: Wilson Borges Suplente: Luiz Alberto da Silva Titular: Antônia Maria de Assis Costa Suplente: Glauciana Luiza Cesário

Titular: Helena Marques Lino Suplente: Marcos Antônio de Sousa

Titular: Paulo Roberto de Melo Suplente: Darci de Deus Leandro **Representantes de Sindicatos:** Titular: Edson Marcos Antônio Suplente: Conceição Peixoto do

Titular: Carla Rosiane Alves Domingos Pessoa

Suplente: Karine Machado Go-

Titular: Ronan Fernandes da Fonseca

Suplente: Sílvio Régio da Silva Representantes de Entidades Comunitárias e/ou Filantrópicas:

Titular: Eduardo Tadeu de Paula Suplente: Jeovane Vieira Duarte Titular: Dalto Umberto Rodrigues Suplente: Cláudio Rogério Honório

Titular: Luiz Antônio Santos Suplente: Sebastião Caetano da Silva







Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Jornalista Responsável - JP Reg. nº 5.583/MG

Aloísio Nunes de Faria Secretário Municipal de Gabinete

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -

Centro - Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo

de Pregão nº 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari

- Avenida Tiradentes, 35 - Centro

Biblioteca Pública Municipal

- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro

Câmara Municipal de Araguari

- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro

CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari

- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374

Controladoria Municipal

- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro

Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti

- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro

Fundação Araguarina de Educação e Cultura (FAEC)

- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro

Procuradoria-geral do Município

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Administração

- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube

Secretaria Municipal de Educação

- Avenida Joaquim Aníbal, 413 – Centro

Secretaria Municipal de Esportes

- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 – Centro

Secretaria Municipal de Fazenda

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás Secretaria Municipal de Gabinete

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Gabinete

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Obras

- Rua Esplanada da Goiás, 395 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Rua Esplanada da Goiás, 395 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Saúde

- Rua Coronel Lindolfo França – 310 – Centro

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Rua Esplanada da Goiás, 395 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Superintendência de Água e Esgoto (SAE)

- Avenida Hugo Alessi, 50 11 – Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 64/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARI-AS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS URBANOS E SAUDE, UTILIZANDO RE-**CURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS 15%, 624.003-**0, 624.002-2 E DOS RECURSOS 225, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 64/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 4 de julho de 2011, até às 08:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/ MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 65/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, UTILIZANDO VER-BAS DOS RECURSOS 153 E 225, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 65/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 4 de julho de 2011, até às 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



2 SANT 3 JL TR 4 LIMPI 5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG	Fornecedor S - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC TA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI RANSPORTES DE ARAGUARI LTDA PEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.		124/2005 Nota Emp.	PAGOS EM N Pagto. Cred. Conta	Aplicabilidade	Local e data do serviço
1 INSS 2 SANT 3 JL TR 4 LIMPI 5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG	G - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC TA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI RANSPORTES DE ARAGUARI LTDA PEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	Valor Pago 687.724,09 441.779,88 374.614,70	Nota Emp.			Local e data do serviço
1 INSS 2 SANT 3 JL TR 4 LIMPI 5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG	G - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC TA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI RANSPORTES DE ARAGUARI LTDA PEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	687.724,09 441.779,88 374.614,70	diversos			Local e data do serviço
2 SANT 3 JL TR 4 LIMPI 5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG	TA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI RANSPORTES DE ARAGUARI LTDA PEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	441.779,88 374.614,70		Cred. Conta	Obstant Defendance	
3 JL TR 4 LIMPI 5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG	RANSPORTES DE ARAGUARI LTDA PEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	374.614,70	diversos			Diversos
4 LIMPI 5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG	PEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.				Serviços Médicos	Diversos
5 SERF 6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG	RAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	326 042 12		Cred. Conta		Diversos
6 CEMI 7 FGTS 8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG				Cred. Conta		Diversos
7 FGTS 8 INSTI 9 FORC 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARC		251.990,96		Cred. Conta		Diversos
8 INSTI 9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG	IG DISTRIBUICAO S.A.	250.170,60		Cred. Conta	Serviõs/Ilum. Pública	Diversos
9 FORG 10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG 17 COM		248.312,56		Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
10 EMPF 11 EXPF 12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG	TITUTO NEFROLOGICO ARAGUARI LTDA	172.885,80	diversos		Serviços Médicos	Diversos
11 EXPR 12 CONS 13 AMAS 14 HOSE 15 CONS 16 MARG 17 COM	CA ENGENHARIA LTDA ME	146.459,20		Cred. Conta	Serviços	Diversos
12 CONS 13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG	REITEIRA RODRIGUES E BERNARDES LTDA	117.461,90	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
13 AMAS 14 HOSF 15 CONS 16 MARG 17 COM	RESSO CIDADE DE ARAGUARI LTDA	109.700,00		Cred. Conta	Serviços	Diversos
14 HOSF 15 CONS 16 MARG 17 COM	STRUTORA NAVES LTDA	96.326,68	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
15 CONS 16 MARG 17 COM	SIL EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA	85.154,93		Cred. Conta	Serviços	Diversos
16 MARO 17 COMI	PITAL SANTO ANTONIO LTDA	81.331,92		Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
17 COM	SORCIO INTERMUN.SAUDE/AMVAP	75.780,00			Serviços Médicos	Diversos
	QUES SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONST	73.399,12	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
18 1040	IERCIAL RONEWTON LTDA	73.068,23	diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
1013070	O DE BARRO CONSTRUTORA LTDA	72.609,09	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
19 POR	TO SEGURO EXTRACAO E COM.DE MAT.	55.688,64	661,	Cred. Conta	Serviços	Diversos
20 PONT	TA MINAS SERVICOS LTDA - ME	51.063,60	106	Cred. Conta	Serviços	Diversos
21 EMPF	REITEIRA ARCO IRIS ARAGUARINA LTDA	44.531,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
22 EMPC	OL-EMPRESA CONST.CIVIL LTDA	44.522,90	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
23 ANDF	RE FERREIRA FRANCO - ME	41.050,12	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
24 LABC	ORATORIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEM.	38.618,59	diversos	Cred. Conta	Serviços Médicos	Diversos
25 JUIZO	O DA VARA DO TRABALHO DA COM ARAG.	38.512,00	diversos	Cred. Conta	Ações Trabalhistas	Diversos
26 ASSC	OCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.	38.052,52	diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
27 ARAC	GUARI SINALIZACOES LTDA ME	35.380,93	diversos	Cred. Conta		Diversos
28 EMBF	RAGEC - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	32.000,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
29 BENE	EFICENCIA EVANGELICA ARAGUARINA	25.288,10	diversos	Cred. Conta		Diversos
30 MAPF	FRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	21.690,52	diversos	Cred. Conta		Diversos
			a Rodrigues I	41114 W		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI





Edital de Pregão nº 66/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO DE PA-VIMENTO EXISTENTE EM CBUQ, EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CON-FORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO II, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 66/2011, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 5 de julho de 2011, até às 08:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 4.787

"Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, para RUA MARIA ABADIA DE JESUS."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual Rua Três, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se "RUA MARIA ABADIA DE JESUS."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Cândido Costa Arruda

Prefeito

Secretário Interino de Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



"Modifica a denominação da Rua Quatorze, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, para RUA MILZA DE AMORIM BARBO-SA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Quatorze, localizada no Loteamento Portal de Fátima I, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se "RUA MILZA DE AMORIM BAR-BOSA."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Cândido Costa Arruda

Prefeito

Secretário Interino de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAR



LEI Nº 4.789

"Autoriza a prestação de auxílio financeiro ao Círculo Araguarino de Orquidófilos - CAO, para o fim e nos termos que menciona."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari autorizado a prestar auxílio financeiro ao Círculo Araguarino de Orquidófilos – CAO, através do Chefe do Executivo, no valor de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), em parcela única, para cobrir despesas com a realização, nesta cidade, da XV Exposição Nacional de Orquídeas de Araguari, do corrente ano.

Parágrafo único - A disciplina sobre a prestação do auxílio financeiro consta do convênio que forma anexo a esta Lei, cuja celebração poderá praticar o Chefe do Executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Natal Fernandes

Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



<u>LEI Nº 4.790</u>

"Autoriza a concessão de subvenção à Academia de Letras e Artes de Araguari, para o fim e nos termos que menciona."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção à Academia de Letras e Artes de Araguari, através do Chefe do Executivo, no

valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, para a realização do XLII Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri, ano 2011 e do Concurso de Fotografias.

Parágrafo único - A disciplina sobre a concessão da subvenção consta do convênio que forma anexo a esta Lei, cuja celebração poderá praticar o Chefe do Executivo.

Art. 2º - Correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento municipal os gastos com o cumprimento da presente Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Luciana Menezes de Resende Presidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 4.791

"Autoriza a desapropriação da área que menciona para implantação de sistema de escoamento de água pluvial e a instituição de servidão sobre faixa de terreno contíguo onde passará a respectiva tubulação, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação da área de 6.666,00m² (seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), situada no perímetro urbano deste Município, integrante da "Fazenda Cachoeirinha" e pertencente a Maurício Lopes de Moraes, Gustavo Benine Pereira e Thomas Archibaldo Cowiescott Neto, objeto da Matrícula R-1-39.469, de 16 de setembro de 2003, do Cartório local do Registro de Imóveis, podendo ainda instituir servidão sobre faixa de área adjacente, destinada a receber a tubulação própria ao escoamento, com largura de 2,00m (dois metros) e comprimento de 270,00m (duzentos e setenta metros) em dois segmentos, formando a superfície de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados).

Parágrafo único - A área objeto da desapropriação, destinada à bacia de amortização, com 6.666,00 m² (seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), à razão de R\$8,26 (oito reais e vinte e seis centavos) por metro quadrado, acha-se avaliada por R\$55.061,16 (cinqüenta e cinco mil, sessenta um reais e dezesseis centavos), enquanto a indenização pelo ônus de servidão sobre a área longitudinal de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), à razão de R\$6,60 (seis reais e sessenta centavos) por metro quadrado, acha-se avaliada por R\$3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Ao fundamento do art. 10, do Decreto-lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação poderá realizar-se nas vias administrativas, mediante acordo entre as partes interessadas, desde que guardados os parâmetros legais e os limites fixados no concernente laudo de avaliação.

Art. 3º - Correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Sílvio Manuel da Cruz Póvoa Secretário de Obras